338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PARÁ

PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM, 41

CEP 68.100 – SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 8.159 DE 26 DE JULHO DE 1978.

Revoga a Lei nº 6.724 de 28 /01/74

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei Municipal nº 6.724/74 de 28 de janeiro de 1974, que autorizou aforamento a ALCINDO DA SILVA DELGADO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 26 de julho de 1978

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete